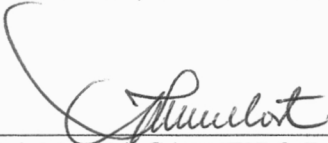


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01/2023-SEAG, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no caput artigo 25 da Lei nº 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AOS IMÓVEIS ADQUIRIDOS OU DOADOS AO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, PELA TABELA DE EMOLUMENTOS VIGENTE AO ANO DO SERVIÇO** pelo preço global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar á Sr. Secretário De Administração Geral, Adriano Silva dos Santos, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa do Ceará - Ce., 17 de Fevereiro de 2023.



FLAVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação